



DECRETO Nº 7655/2025

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lilian de Fatima Campos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Agente Coordenador de Almoxarifado, a partir de 01.07.2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7657/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CARANDAÍ-PREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

CONSIDERANDO o Ofício nº 107/2026 do Carandaí-Prev, que solicita a recomposição do referido Conselho;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade, continuidade

e eficiência da gestão previdenciária municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Administrativo do Carandaí-Prev, os membros com a seguinte composição:

- I. Representantes da Administração Municipal**
 - **Titular:** Thais de Paula Guedes Oliveira – **SECRETÁRIA**
 - **Suplente:** Clara Sabrina de Medeiros
- II. Representantes da Câmara Municipal de Carandaí**
 - **Titular:** Elaine Miranda Melo Baêta
 - **Suplente:** José Pires Neto
- III. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Carandaí**
 - **Titular:** Vicente de Paula Silva
 - **Suplente:** Jusceleia Rosa de Melo
- IV. Representantes do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**
 - **Titular:** Janainé Elaine Silva de André
 - **Suplente:** Thiago Francisco de Paula
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
 - **Titular:** Thainá Barbosa de Oliveira Silva
 - **Suplente:** Elma Maria Mendes Vale Amaral
- VI. Representantes da Secretaria Municipal de Obras**
 - **Titular:** Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos
 - **Suplente:** Eliane Carvalho Custódio de Almeida
- VII. Representantes dos Aposentados e Pensionistas**
 - **Titular:** Zita Maria Nogueira - **PRESIDENTE**
 - **Suplente:** Marcos Fernandino Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7601/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7658/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de equipe técnica multidisciplinar para acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica Municipal – ETM, responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Carandaí/MG, composta pelos seguintes membros:

I – Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo, Coordenadora de Trânsito e Transportes, que exercerá a Presidência da Equipe Técnica;

II – Rosângela Apolinário Silva, Secretária Municipal de Obras;

III – Ricardo Vanderlei Silva, Procurador Geral do Município, inscrito na OAB/MG nº 66.056;

IV – Walter da Cunha Mendes Neto, Engenheiro Municipal, inscrito no CREA nº 1416121013;

V – Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Vereador Municipal;

VI – Armanda Paula Vieira Bento, representante da Câmara Municipal de Carandaí;

VII – Marcos Eduardo Silvério, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Carandaí.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica Municipal:

I – Prestar suporte técnico na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

II – Levantar, sistematizar e analisar dados e informações relativas à mobilidade urbana;

III – Promover a articulação entre os órgãos da Administração Pública e as entidades representativas da sociedade civil;

IV – Acompanhar a execução dos estudos técnicos contratados;



V – Colaborar na realização de consultas e audiências públicas, quando necessárias;
VI – Elaborar relatórios e demais documentos técnicos relacionados ao Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 3º A Equipe Técnica Municipal será presidida pela servidora Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo, competindo-lhe coordenar os trabalhos e convocar as reuniões.

Art. 4º A participação na Equipe Técnica será considerada serviço público relevante, não ensejando percepção de remuneração adicional.

Art. 5º A Equipe Técnica poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos da Administração Pública Municipal, bem como convidar representantes de entidades públicas e privadas para participarem de reuniões e contribuir com os trabalhos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 505/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2392, datado em 26.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente

Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 25.06.2026 a 08.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2026, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 480/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 506/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.07.2026, o servidor Rodrigo Santos Martins de Luna, da função gratificada de Agente Coordenador de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 507/2026

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE REDEFINE AS REGRAS E OS CRITÉRIOS PARA ADESAO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE POR ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DISPOE SOBRE O RESPECTIVO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE AÇÕES.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola – PSE;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para atualização da composição do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, visando à inclusão de novos representantes E-MAIL D ESOLICITAÇÃO;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1064, de 31 de março de 2025.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Programa Saúde na Escola – PSE:

Secretaria Municipal de Saúde:

Évelin Lima Bem Nunes Silva
Mariane Gabriela Prezotti Bergamaschi
Janaine Elaine Silva de André.

Secretaria Municipal de Educação:

Wellington Luis Baêta Lacerda
Daniela Santos da Costa Batista Alves
Célia Regina de Miranda Medeiros.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI desde 23 de junho de



2026, data da solicitação de alteração da composição, considerando seus efeitos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 508/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sirleni Pereira da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2534, datado em 07.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sirleni Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias, no período de 06.07.2026 a 19.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 509/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, ocupante do cargo Procurador Municipal, até 30.07.2026, devendo a servidora retornar as atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 510/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Wania Nakamura Pereira, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, até 22.07.2026, devendo a servidora retornar as atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 511/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Priscilla Daiana Faria Rosa Cunha, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2538, datado em 07.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Priscilla Daiana Faria Rosa Cunha, ocupante do cargo de Motorista, do período de 01.07.2026 a



20.07.2026 para o período de 20.07.2026 a 08.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de junho de
2026. _____ Geovane Furtado
da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 512/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Nayara Leticia Neves da Silva,
onde solicita férias regulamentares,
protocolado sob o nº 2535, em 07.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Nayara Leticia Neves da Silva,
ocupante do cargo de Coordenador de
Saúde Mental, no período de 13.07.2026 a
27.07.2026 e 03.11.2026 a 17.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de

Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 513/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor José Paulo da Silva Júnior, onde
solicita férias regulamentares, protocolado
sob o nº 2462, em 01.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao
servidor José Paulo da Silva Júnior,
ocupante do cargo de Agente Administrativo,
no período de 15.07.2026 a 24.07.2026 e
14.09.2026 a 23.09.2026 (últimos 10 dias
revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 514/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Deliane Cristina de Andrade, onde
solicita férias regulamentares, protocolado
sob o nº 2484, em 03.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Deliane Cristina de Andrade,
ocupante do cargo de Operário, no período
de 20.07.2026 a 18.08.2026 (últimos 10 dias
revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 515/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Paolla Fernandes da Cruz
Cabrera, onde solicita licença sem
remuneração para tratar de assuntos
particulares, protocolado sob o nº 2498,
datado em 06.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença sem remuneração
para tratar de assuntos particulares à
servidora Paolla Fernandes da Cruz
Cabrera, ocupante do cargo de Auxiliar
Administrativo, por 02 (dois) meses a partir
de 06.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 06.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 516/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Celia Renata Diniz Silva, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 2407, datado em 06.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Celia Renata Diniz Silva, ocupante do cargo de Operário, por quatro meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 517/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Stefânio Augusto Gonçalves Martins, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 2377, datado em 25.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Stefânio Augusto Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, por um mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 518/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Roman Pereira, protocolado sob o nº 2432, datado em 01.07.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Aline Roman Pereira, ocupante do cargo de Fiscal de

Posturas, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 519/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eliziana das Sores de Oliveira Queiroz, protocolado sob o nº 2380, datado em 26.06.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Eliziana das Sores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Graduação Bacharel em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 520/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lalia Alcimar da Silva e Silva, protocolado sob o nº 2378, datado em 25.06.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder em acúmulo à Lalia Alcimar da Silva e Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós Graduação Especialização em Alimentação e Nutrição na Atenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 521/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Abadia Maria de Almeida Coelho, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2571, datado em 08.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Abadia Maria de Almeida Coelho, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias a partir de 05.07.2026, completando os 15 primeiros dias em 19.07.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 522/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Alessandra Aparecida de Almeida Costa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2532, datado em 07.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Alessandra Aparecida de Almeida Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 13.07.2026 a 22.07.2026 para o período de 20.07.2026 a 29.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.